



Associação dos Agricultores do Ribatejo



Sessão de informação AAR

1. Medidas Agroambientais 2023 – PRODI e AB
2. Licenciamentos (Si-REAP e LRH)
3. Pedidos de Parecer (REN, RAN e ICNF)
4. Projetos de Investimento
5. Procedimentos AAR (organização de processos)

Santarém, 31 de Janeiro de 2023

Produção Integrada - Culturas Agrícolas

Normas e Legislação:

- [Decreto-Lei n.º 37/2013](#)
- Página de Produção Integrada DGADR
<https://www.dgadr.gov.pt/producao-integrada>
- [Normas Técnicas PRODI](#)



Produção Integrada - Culturas Agrícolas

- Contratar Organismo Certificador
- Formação Obrigatória para PRODI – Curso Geral – duração 50 horas, Formação superior em Ciências Agrárias
- Compromisso anual
- Pastagens Permanentes – fora desta ajuda



Produção Integrada - Culturas Agrícolas

- Volumes de calda e dosagens conforme rótulo
- Número de Autorização de Venda – Obrigatório na Fatura
- Verificação da inscrição dos prestadores de serviços PFF na DGAV
- Existência de armazéns de fitofarmacêuticos conforme requisitos
- Confirmação de homologação de produtos para a cultura
- Inspeção dos pulverizadores



Produção Integrada - Culturas Agrícolas

Ecoregime A.3.2 Produção Integrada (PRODI) Culturas Agrícolas

Grupos de cultura			Montantes de apoio (€/ha)										Sub-Totais (€)		
			1.º escalão	€/ha	Área (ha)	2.º escalão	€/ha	Área (ha)	3.º escalão	€/ha	Área (ha)	4.º escalão		€/ha	Área (ha)
Culturas permanentes	Frutos frescos	Regadio	0,5≤ha≤5	552		5<ha≤10	442		10<ha≤25	276		>25	110		0,00
		Sequeiro	0,5≤ha≤5	396		5<ha≤10	317		10<ha≤25	198		>25	79		0,00
	Olival e Frutos Secos	Regadio	0,5≤ha≤10	246		10<ha≤20	197		20<ha≤50	123		>50	49		0,00
		Sequeiro	0,5≤ha≤20	172		20<ha≤40	138		40<ha≤100	86		>100	34		0,00
	Vinha	0,5≤ha≤5	236		5<ha≤10	189		10<ha≤25	118		>25	47		0,00	
Arroz			0,5≤ha≤20	575		20<ha≤40	460		40<ha≤100	287		>100	115		0,00
Culturas temporárias de regadio ⁽¹⁾			0,5≤ha≤20	184		20<ha≤40	147		40<ha≤100	92		>100	37		0,00
Culturas temporárias de sequeiro			0,5≤ha≤30	42		30<ha≤60	34		60<ha≤150	21		>150	8		0,00
Horticultura ⁽²⁾			0,5≤ha≤5	536		5<ha≤10	428		10<ha≤25	268		>25	107		0,00
Total de ajudas base (€)													0,0		

Assistência Técnica – AAR – Majoração de 15% até 1750 €



Agricultura Biológica

Normas e Legislação:

- Regulamento Europeu [Reg. 8482018.pdf](#)
- Página de Agricultura Biológica DGADR
<https://mpb.dgadr.gov.pt/>
- Legislação Agricultura Biológica e procedimentos
<https://www.dgadr.gov.pt/agricultura-e-producao-biologica#anchorreg>
- [Guia do Produtor Biológico](#)



Agricultura Biológica

Pontos a ter em atenção:

- Contratar Organismo Certificador
- Notificação DGADR (Culturas, Áreas, Volume de Negócios AB, Data do Controlo)
- Formação Obrigatória para Agricultura Biológica – Curso Geral – duração 50 horas, Formação superior em Ciências Agrárias
- Áreas de compromisso à Parcela, no entanto todas as áreas com a mesma cultura devem cumprir as regras AB
- Compromisso anual



Agricultura Biológica

Pontos a ter em atenção:

- Todas as semente a utilizar devem provir de Agricultura Biológica, caso não existam devem ser sementes não tratadas e nem geneticamente modificadas e deve ser feito um pedido de derrogação DGADR
- Fertilizantes e Fitofarmacêuticos unicamente os que cumprem o regulamento e estão homologados para esta modo de produção.
- Fertilização sempre com base numa análise de solo que justifique a necessidade da mesma Nota DGADR



Agricultura Biológica - Quadro Ajudas

Ecoregime A.3.1. Conversão em Agricultura Biológica

Grupos de cultura			Montantes de apoio (€/ha)										Sub-Totais (€)		
			1.º escalão	€/ha/CN	Área (ha)	2.º escalão	€/ha/CN	Área (ha)	3.º escalão	€/ha/CN	Área (ha)	4.º escalão		€/ha/CN	Área (ha)
Culturas permanentes	Frutos frescos	Regadio	0,5shas≤5	975		5shas≤10	780		10shas≤25	488		>25	195		0,00
		Sequeiro	0,5shas≤5	910		5shas≤10	728		10shas≤25	455		>25	182		0,00
	Olival e frutos Secos	Regadio	0,5shas≤10	656		10shas≤20	525		20shas≤50	328		>50	131		0,00
		Sequeiro	0,5shas≤20	320		20shas≤40	256		40shas≤100	160		>100	64		0,00
Vinha			0,5shas≤5	630		5shas≤10	504		10shas≤25	315		>25	126		0,00
Arroz			0,5shas≤20	684		20shas≤40	547		40shas≤100	342		>100	137		0,00
Culturas temporárias de regadio ⁽¹⁾			0,5shas≤20	475		20shas≤40	380		40shas≤100	238		>100	95		0,00
Culturas temporárias de sequeiro			0,5shas≤30	98		30shas≤60	78		60shas≤150	49		>150	20		0,00
Horticultura ⁽²⁾			0,5shas≤5	640		5shas≤10	512		10shas≤25	320		>25	128		0,00
Pastagens permanentes ⁽³⁾			0,5shas≤20	102		20shas≤40	82		40shas≤100	51		>100	20		0,00
Animais em modo de produção biológico			0,5shas≤20	50		20shas≤40	40		40shas≤100	25		>100	10		0,00
Total de ajudas base (€)													0,0		

Ecoregime A.3.1. Manutenção em Agricultura Biológica

Grupos de cultura			Montantes de apoio (€/ha)										Sub-Totais (€)		
			1.º escalão	€/ha/CN	Área (ha)	2.º escalão	€/ha/CN	Área (ha)	3.º escalão	€/ha/CN	Área (ha)	4.º escalão		€/ha/CN	Área (ha)
Culturas permanentes	Frutos frescos	Regadio	0,5shas≤5	927		5shas≤10	742		10shas≤25	464		>25	185		0,00
		Sequeiro	0,5shas≤5	825		5shas≤10	660		10shas≤25	413		>25	165		0,00
	Olival e frutos Secos	Regadio	0,5shas≤10	600		10shas≤20	480		20shas≤50	300		>50	120		0,00
		Sequeiro	0,5shas≤20	290		20shas≤40	232		40shas≤100	145		>100	58		0,00
Vinha			0,5shas≤5	570		5shas≤10	456		10shas≤25	285		>25	114		0,00
Arroz			0,5shas≤20	649		20shas≤40	519		40shas≤100	325		>100	130		0,00
Culturas temporárias de regadio ⁽¹⁾			0,5shas≤20	430		20shas≤40	344		40shas≤100	215		>100	86		0,00
Culturas temporárias de sequeiro			0,5shas≤30	89		30shas≤60	71		60shas≤150	45		>150	18		0,00
Horticultura ⁽²⁾			0,5shas≤5	610		5shas≤10	488		10shas≤25	305		>25	122		0,00
Pastagem permanente ⁽³⁾			0,5shas≤20	97		20shas≤40	78		40shas≤100	49		>100	19		0,00
Animais em modo de produção biológico			0,5shas≤20	48		20shas≤40	38		40shas≤100	24		>100	10		0,00
Total de ajudas base (€)													0,0		

Assistência Técnica – AAR – Majoração de 15% até 1750 €

Assistência Técnica AAR

- Preenchimento de Caderno de Campo
- Acompanhamento Visitas de Controlo (IFAP e Organismo Certificador)
- Apoio na recolha de amostras das análises obrigatórias
- Definição de Zonas Homogéneas



Alertas Pedido Único 2023

- Realização de Análises: com teor de M.O. até 3 anos antes da candidatura
- Licenças de Recursos Hídricos (Anuais e Plurianuais)
- Análises de água: obrigatório teor de nitratos
Recomendação AAR (condutividade, pH, etc.)
- REAP - verificação da capacidade máxima vs licenciamento



Alertas Pedido Único 2023

- Monitorização do Arroz / Tomate
- Novas regras de condicionalidade (BCAA)



BCAA7 – Rotação de Culturas Em Terras Aráveis (Exceto Arroz)

- **Preservar a estrutura física do solo, fertilidade e matéria orgânica:**
Obrigatório Alternância da cultura (sub-parcela) entre anos consecutivos
- **Pode ser assegurado das seguintes maneiras:**
 - Cultura Secundária no outono-inverno no solo entre 15 de Nov. e 1 de Março
 - Sequeiro é permitido dois anos seguidos da mesma cultura e terceiro cultura diferente

É permitida uma **prática alternativa para explorações >10ha** com compromisso de sementeira direta:
culturas diferentes – principal <75%, principal + secundaria <95%

BCAA8 – Proteção da Qualidade da Biodiversidade

8.1 - Percentagem mínima de superfície agrícola dedicada a áreas não produtivas e elementos da paisagem

- a) 4% das terras aráveis declaradas no PU
- b) 7% das terras aráveis se beneficiário “Práticas Promotoras da Biodiversidade Eco Regimes” - sendo a % para cumprir esta BCAA limitada a 3%
- c) 7% das terras aráveis sendo 4% de culturas fixadoras de azoto (sem PFF) e 3% de superfícies de interesse ecológico/ambiental não produtivas

São consideradas SIE não Produtivas:

- Terras de Pousio
- Elementos Paisagísticos: bosquetes, galerias ripícolas, árvores em linha, lagoas/charcas localizadas em parcelas de Sup. Agrícola e Elementos Lineares em Orizicultura

Projetos de investimento

- **PDR 2020**

- 3.2.1. – Investimentos na Exploração Agrícola
- 3.1.2. – Jovens Agricultores
- 3.2.2. – Pequenos Investimentos - Next Generation

- **LEADER**

- 10.2.1.1. – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola
- 10.2.1.2. – Pequeno Investimento na Transformação
- 10.2.1.3. – Diversificação de Atividade na Exploração Agrícola

<http://www.pdr-2020.pt/O-PDR2020/Arquitetura>



Projetos de investimento

- **PDR 2020 - Avisos Abertos (Data Limite 24/02/2023)**
 - 3.2.2 - Pequenos Investimentos na exploração agrícola
 - Painéis fotovoltaicos – Next Generation
 - 3.3.2 - Pequenos Investimentos na Transformação e comercialização
 - Painéis Fotovoltaicos – Next Generation

<http://www.pdr-2020.pt/O-PDR2020/Arquitetura>



Projetos de investimento

- **PDR 2020 - Avisos Abertos:**

- **Painéis fotovoltaicos – Next Generation 3.2.2– Critérios de Elegibilidade**

- Documento de avaliação/diagnóstico das necessidades energéticas que se pretende colmatar, elaborado por técnico reconhecido pela DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia)
- Licença de Recursos Hídricos
- Licenciamento Pecuário
- Declaração de OP/AP/Cooperativa
- Investimento superior a 1 000 € e inferior ou igual 50 000 €
- Custo unitário de 1,35€/watt

<http://www.pdr-2020.pt/O-PDR2020/Arquitetura>



Projetos de investimento

- **PDR 2020 - Avisos Abertos:**

3.2.2– Critérios de Elegibilidade - Níveis de Apoio

Taxa base	NG em Territórios Vulneráveis	NG em Territórios Não Vulneráveis
50% Zonas menos desenvolvidas e com condicionantes	Majoração 20 p.p. Nível de apoio: 70%	Majoração 10 p.p. Nível de apoio: 60%
40% Outras Regiões	Majoração 20 p.p. Nível de apoio: 60%	Majoração 10 p.p. Nível de apoio: 50%

<http://www.pdr-2020.pt/O-PDR2020/Arquitetura>



Pressupostos de Elegibilidade / Pareceres

Licenciamento Pecuário (SI-REAP)

Licença de Recursos Hídricos (LRH)

Licenças Municipais de construção/utilização

Pareceres: REN / RAN / ICNF / DGADR

SI REAP

SISTEMA DE INFORMAÇÃO
DO REGIME DO EXERCÍCIO
DA ATIVIDADE PECUÁRIA



AGRICULTURA
E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo



Pressupostos de Elegibilidade / Pareceres

- **Licenciamento Pecuário (SI-REAP) - Check List - Elaboração e Atualização de processos:**

Identificação e localização da área afeta aos NP

Identificação, localização e quantificação dos equipamentos

Localização manga de contenção e enfermaria

LRH ou fatura de ligação à rede publica

Preenchimento de anexo V – Responsável dos animais

Preenchimento de anexo IV – Responsável Veterinário

Elaboração de PGEP para explorações intensivas

SI REAP

SISTEMA DE INFORMAÇÃO
DO REGIME DO EXERCÍCIO
DA ATIVIDADE PECUÁRIA



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

Pressupostos de Elegibilidade / Pareceres

Check List Pareceres: REN / RAN / ICNF / DGADR

- **Exemplos obrigatoriedade de Parecer:**

Vedações

Plantações

Tubagens de rega

Painéis

Charcas/Barragens

Construções

Património
arqueológico

Outros

Pressupostos de Elegibilidade / Pareceres

Check List Pareceres: REN / RAN / ICNF / DGADR

- Declaração emitida pelo serviço das finanças
- Declaração emitida pela segurança social
- Fotocópia dos Documentos de Identificação
- Certidão Permanente válida
- Cadernetas Prediais Atualizadas/ Certidão Predial da Conservatória
- Contracto de Arrendamento ou Cedência
- Carta de Localização com as condicionantes RAN e REN - SIG – Câmara Municipal
- Carta Militar 1: 25 000
- Planta com a marcação e identificação das infraestruturas
- Indicar as dimensões da intervenção a pedido de parecer (comprimento e largura)

Procedimentos AAR – Cadernos de Campo

Organização de Processos em formato Digital

Proximidade entre Agricultor e Técnico

Informação Regular sobre as operações culturais
(**envio mensal**) – [Folha AAR](#)

Penalizações no âmbito das ajudas do PU (OC e IFAP)





Associação dos Agricultores do Ribatejo



Associação dos Agricultores do Ribatejo

Obrigado pela vossa atenção

Rita Godinho e Bruno Bento

Santarém, 31 de Janeiro de 2023